DECRETO Nº 15.580/23

Institui a Comissão para Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Educacional de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão para Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Educacional de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde, composta das seguintes membros:

I - Felipe Soalheiro Israel - Secretaria Municipal de Governo - SEGOV;

II - Samara Alyne Souza Rosa – Diretoria de Comunicação;

III - Rodrigo Alvares de Assis – Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos – SEMSUR;

IV - Ronara Soares – Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA;

V - Anna Gabriela Duarte – Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA;

VI – Larisse Alves de Sousa – Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA;

VII - Elbert Eddy Costa – Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA;

VIII - Vilma Aparecida Messias – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana – SEPLAM.

Parágrafo único: As atividades desempenhadas pelos membros ora nomeados dar-se-ão sem prejuízo do exercício regular dos cargos públicos por eles ocupados e independentemente de retribuição financeira específica, sendo consideradas de relevante interesse público e social.

Art. 2º Cabe à Comissão ora instituída desenvolver as atividades pertinetns à elaboração, implementação e acompanhamento do Plano Educacional de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde, com o objetivo de buscar a evolução dos indicadores relacionados ao tema, bem como a educação ambiental da pouplação, em todos os processos de geração do resíduo, transbordo e sua destinação final.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 15 de março de 2023.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628 Assinado de forma digital por GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628 Dados: 2023.03.21 14:05:11 -03'00'

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603 Assinado de forma digital por JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603 Dados: 2023.04.03 13:09:06 -03'00'

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653 Assinado de forma digital por LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653 Dados: 2023.03.21 10:39:43 -03'00'

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2023. Edição _____.